

## **ATA Nº 05/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma online, reuniram-se, de forma virtual, os membros titulares do Conselho de Administração, o Sr. Osmair de Castilho (Presidente), o Sr. Renato Brandes, o Sr. Joel Ricardo Raiter, a Sra. Carla T. Raduenz Geisler e a Sra. Carmelinde Brandt (Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev). O Sr. Eduardo Espíndola justificou sua ausência. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1)** O Sr. Osmair de Castilho deu abertura da reunião cumprimentando a todos e informou o seguinte: **a)** a receita de contribuição foi inferior às despesas do período, resultando em saldo negativo de R\$ 34.509,43 (trinta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quarente e três centavos); **b)** O rendimento da carteira de investimentos do mês de fevereiro teve saldo positivo e tivemos superávit mensal de R\$ 1.275.697,05 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos); **2)** Após, passou a palavra para a Sra. Carmelinde Brandt que anunciou aos participantes as seguintes informações: **a)** Quanto ao PPA (Plano Plurianual) 2022-2025, este encontra-se em fase final de elaboração, sendo que ao ser concluído, será encaminhado aos conselheiros por e-mail para análise e posterior aprovação. **b)** Quanto ao Concurso Público, devido à impossibilidade de convocação dos aprovados, o contrato temporário do auxiliar administrativo foi prorrogado até o mês de dezembro do corrente ano. Ainda, o Ministério Público encaminhou pedido de informações referente à questão, sendo que a resposta por parte do TIMBOPREV, com fulcro na Lei Complementar nº 173/2020, foi enviada em dez de maio. Após análise, em treze de maio o MPSC decidiu pelo indeferimento e arquivamento do procedimento; **c)** Referente ao resultado da Avaliação Atuarial, o ofício e relatório foram protocolados em doze de abril do corrente ano; **d)** Referente ao Pró Gestão, a adesão foi oficializada, dando-se início aos prazos para adequação e cumprimento das exigências do programa; **e)** A Diretora ainda relatou um fato de tentativa de estelionato, onde estranhos tentaram realizar transferências de contas na CEF e Bradesco para contas de pessoas físicas. Criaram e-mail fictício em nome do TIMBOPREV para envio do ofício às agências, bem como montaram os falsos documentos com elementos timbrados utilizados pelo Instituto, tratando-se de crime de fraude e falsidade ideológica contra o Instituto. Diante disso, foi lavrado Boletim de Ocorrência, e encaminhado e-mail alertando e orientando todos os bancos em que o TIMBOPREV possui conta, para que se certifiquem e confirmem se a operação foi realmente solicitada pelo Instituto; **3)** Referente ao atestado de vida e perícia médica por invalidez, conforme consulta feita com os membros deste conselho em primeiro de maio, ficou suspenso até o dia trinta e um de maio do corrente. O INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) emitiu a Portaria nº 1.299 de 12/05/2021, retomando a comprovação da prova de vida no mês de maio, com cronograma dos meses anteriores iniciando em junho. Com isso, a Sra. Carmelinde Brandt solicitou manifestação dos membros do Conselho sobre o retorno ou não da exigibilidade do atestado de vida e das perícias médicas, sendo que foi aprovado, por unanimidade, a suspensão destes procedimentos até trinta de junho do ano corrente. **4)** o Sr. Osmir informou aos conselheiros que, para análise e aprovação do PPA será feita reunião extraordinária de forma presencial no dia 21/05/2021. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 14/05/2021.

**Osmair de Castilho**  
Conselho de Administração

**Joel Ricardo Raiter**  
Conselho de Administração

**Renato Brandes**  
Conselho de Administração

**Carla T. Raduenz Geisler**  
Conselho de Administração

**Carmelinde Brandt**  
Diretora Administrativa-  
Financeira